

EDITAL Nº. 03/2025

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**, da Câmara Municipal de Porto Esperidião, através do seu Presidente Paulo Rodrigo Kuhn, com fundamento no inciso I do artigo 265, do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna público para os efeitos do que preleciona o artigo 48 da Lei Federal nº. 101/2000 que se encontra em discussão nesta Casa de Leis o Projeto de Lei atuado com nº. 29/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Esperidião, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Nesse sentido, comunica e convoca a todos, em especial os Vereadores, para participarem de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de discutir e planejar as diretrizes, os objetivos e metas da Administração Pública, previstas no Projeto de Lei atuado com nº. 29/2025, que dispõe que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Esperidião, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, **a realizar no dia 15 de setembro de 2025, às 10:00 horas, no plenário José Serafim Borges da Câmara Municipal.**

Sala das Comissões.
Porto Esperidião – MT, em 08 de setembro de 2025.

Paulo Rodrigo Kuhn
Presidente da Comissão



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

Câmara Municipal de Porto Esperidião

EDITAL☒ 10 de Setembro de 2025**EDITAL Nº. 03/2025**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO, da Câmara Municipal de Porto Esperidião, através do seu Presidente Paulo Rodrigo Kuhn, com fundamento no inciso I do artigo 265, do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna público para os efeitos do que preleciona o artigo 48 da Lei Federal nº. 101/2000 que se encontra em discussão nesta Casa de Leis o Projeto de Lei atuado com nº. 29/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Esperidião, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

Nesse sentido, comunica e convoca a todos, em especial os Vereadores, para participarem de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, com objetivo de discutir e planejar as diretrizes, os objetivos e metas da Administração Pública, previstas no Projeto de Lei atuado com nº. 29/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Esperidião, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, a realizar no dia 15 de setembro de 2025, às 10:00 horas, no plenário José Serafim Borges da Câmara Municipal.

Sala das Comissões.

Porto Esperidião – MT, em 08 de setembro de 2025.

Paulo Rodrigo Kuhn

Presidente da Comissão